

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 887

Proíbe o funcionamento dos salões de barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É proibido o funcionamento dos salões de barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

Art. 2º É a Administração Municipal autorizada a aplicar multas e a adotar punições mais severas contra os que desrespeitarem a determinação do artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 26 de novembro de 1980.

(Ass.) João Oliveira, Presidente
Geraldo Francisco da Silva, 1º
Secretário, Herbet Mouze Rodrigues,
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL
JUAZEIRO — BAHIA

LEI Nº 887

Proíbe o funcionamento dos salões de
barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

A Câmara Municipal decreta e promulga
a seguinte lei:

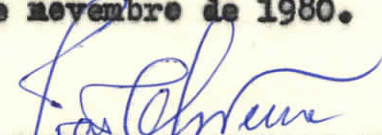
Art. 1º É proibido o funcionamento dos
salões de barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

Art. 2º É a Administração Municipal
autorizada a aplicar multas e a adotar punições mais
severas contra os que desrespeitarem a determinação do
artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Juazeiro, 26 de novembro de 1980.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
JUAZEIRO — BAHIA

LEI Nº 887

Proíbe o funcionamento dos salões de barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

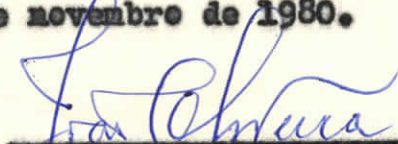
Art. 1º É proibido o funcionamento dos salões de barbeiros e cabeleireiros aos domingos.

Art. 2º É a Administração Municipal autorizada a aplicar multas e a adotar punições mais severas contra os que desrespeitarem a determinação do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 26 de novembro de 1980.

 Presidente

 1º Secretário

 2º Secretário